MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 20/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, a Maria do Livramento Spencer Rodrigues Correia, Técnica Tributária, Auxiliar Principal, Referência 9, Escalão D, do Quadro de Pessoal da Direção Nacional de Receitas do Estado do Ministério das Finanças.

Extracto de Despacho do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, nos termos da competência subdelegada por Despacho n.º 45/2022, de 19 de abril de S. Excia o Secretário de Estado das Finanças.

De 25 de abril de 2025

Maria do Livramento Spencer Rodrigues Correia, Técnica Tributária, Auxiliar Principal, Referência 9, Escalão D, do Quadro de Pessoal da Direção Nacional de Receitas do Estado (DNRE) do Ministério das Finanças, afeta à Repartição de Finanças da Praia, é concedida licença sem vencimento por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 45º, conjugado com o artigo 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeito, a partir do dia 01 de junho de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, na Cidade da Praia, aos 25 de abril de 2025. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira.*

A2025/S2/BO82/23559
Extrato do Despacho n.º 20/2025